

Processo Seletivo	Requisição de Proposta (RFP)
Nº	RESPOSTAS AIS QUESTIONAMENTOS
018/2025	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Trindade-GO, 04 de agosto de 2025

ESCLARECIMENTOS RFP 018/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
HETRIN

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual de Trindade - Walda Ferreira dos Santos (HETRIN), as respostas aos questionamentos apresentados à RFP:

- 1 Quanto ao item 3 do Termo de Referência, solicita-se a apresentação do diploma, CRMGO e RQE (quando aplicável) dos médicos a serem alocados. Tais documentos devem ser apresentados já na fase de habilitação (junto às propostas), ou podem ser apresentados apenas no momento da assinatura do contrato?**

R: Deve ser apresentado junto às propostas.

- 2 Na Tabela 01 – Item 5 (Equipe de UTI), o valor a ser proposto deve ser informado individualmente por cada função listada, ou é considerado como um pacote único da equipe?**

R: Em relação a Equipe da UTI, o valor a ser proposto é o valor único e total em pacote para todas as funções listadas.

3 Na Tabela 02 – Item 1, consta "plantão presencial de 12 horas" para a especialidade Bucomaxilofacial, contudo no item 1.1.6 do Termo de Referência consta que o regime é de sobreaviso. Favor confirmar qual modelo será adotado.

R: Na especialidade de Bucomaxilofacial, temos plantão sobreaviso 24 horas, 7 dias na semana. Porém 1 vez ao mês, necessita-se de 1 plantão presencial para realização de atendimentos agendados para pacientes da regulação externa.

4 Tabela 02 - Itens 10, 11 e 12 (coordenações médicas), o total de plantões previsto está como "1". Trata-se de um único plantão ou representa um valor mensal fixo da função?

R: Os itens 10, 11 e 12, se referem respectivamente as funções de Coordenação Médica Geral, Coordenação Médica do Pronto Socorro e Coordenação Médica da Clínica Médica. Trata-se de um valor mensal fixo da função, com cumprimento de carga horária definida em documento, conforme descrito nos itens 1.1.2, 1.1.4 e 1.1.7

5 Tabela 02 no Item 13 (Infectologista), constam apenas "1" plantão, mas o item 1.1.9 do Termo de Referência prevê dois plantões semanais de 6h. Favor confirmar o quantitativo correto.

R: Em relação ao Infectologista deve seguir o termo de referência 1.1.9 – “Deve contar com no mínimo 1 médico infectologista, presente por meio de plantão de 6 horas, no mínimo duas vezes por semana, totalizando 12 horas semanais)”

6 Tabela 02 nos Itens 14, 16 e 18 (plantões cirúrgicos), o Termo de Referência, item 1.1.6 prevê 2 plantões/mês, mas a Tabela 02 apresenta 4 plantões/mês. Favor esclarecer a quantidade de plantões/mês correta.

R: O item 1.1.6 cita “As subespecialidades cirúrgicas, devem contar com no mínimo 1 médico Urologista, 1 médico Cirurgião Vascular, 1 médico

Ginecologista e 1 médico Coloproctologista, em regime de plantões cirúrgicos de 12 horas, no mínimo 2 vezes ao mês por especialidade, podendo variar o número de plantões cirúrgicos conforme demanda”, ou seja, as subespecialidades cirúrgicas tem que realizar no mínimo 2 plantões ao mês, podendo variar conforme demanda, podendo aumentar ou diminuir de acordo com a secretaria estadual de saúde.

7 Tabela 02 nos Itens 15, 17, 19, 21 e 22 (ambulatoriais), o Termo de Referência, item 1.1.10 prevê carga horária de 6h com 25 consultas de segunda a sexta, enquanto a tabela informa plantões de 12h (07h–19h). Qual será a jornada correta? E qual a quantidade de plantão mensal a ser realizada?

R: O item 1.1.10 cita “Estas especialidades, são responsáveis pelas consultas e produção de pareceres, remuneradas por plantão, com agendamento mínimo de 25 (vinte e cinco) consultas por período de 06 (seis) horas”. Os médicos especialistas serão remunerados por plantão, com produção mínima de 25 consultas médicas em um período de 6 horas e produção de pareceres na unidade conforme demanda, ou 50 consultas em um período de 12 horas. O número de plantões ambulatoriais será conforme tabela descrita.

8 Para os Itens 23 e 24 (plantão cirúrgico diário e pareceres sob demanda) da tabela 02, não há previsão de quantidade. Os valores propostos devem ser unitários por evento, ou o IMED possui uma estimativa mensal?

R: Não há estimativa mensal. Os valores propostos são unitários, e irá ser solicitado conforme demanda na unidade.